



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.936/2016

***REVOGA O DECRETO Nº 1.935/2016 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2016.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso V do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Revogar o Decreto Nº 1.935/2016 de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 24 de fevereiro de 2016, seção 355, páginas de 1 a 10, que Dispõe sobre a atualização do valor venal de imóvel e outros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal